



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.009

de 07 de agosto de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$173.133,75 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e três reais, setenta e cinco centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$173.133,75 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e três reais, setenta e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Anulação por transferência e transposição das dotações orçamentárias especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO

1.999,00 Transferência
171.134,75 Transposição
173.133,75

TOTAL

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção Serviço de Água e Esgoto		
(719) 33.90.30 Material de Consumo FR4 CA 110.0000 Geral		
	ANULAÇÃO TRANSPOSIÇÃO	60.000,00
(722) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral		
	ANULAÇÃO TRANSPOSIÇÃO	111.134,75
	ANULAÇÃO TRANSFERÊNCIA	1.999,00
	TOTAL GERAL	173.133,75
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(724) 33.90.93 Indenizações e Restituições FR4 CA 110.0000 Geral		1.999,00
17.512.0037.2.067 Gastos de Propaganda		
(726) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral		5.240,00
17.512.0037.2.068 Despesas de Publicidade Institucional		
(727) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral		9.500,00
17.512.0037.2.114 Implantação de Macromedidores		
(730) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR4 CA 110.0000 Geral		3.982,00
17.512.0037.2.116 Renovação de Equipamentos Motobombas		
(736) 44.90.52 Equipamentos e Mat.Permanente FR4 CA 110.0000 Geral		37.650,00
17.512.0037.1.089 Impl.e Ext.de Redes Coletoras de Esgoto		
(696) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral		114.762,75
	TOTAL GERAL	173.133,75